



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA N. 20/2026

Dispõe sobre a designação de agente do Poder Legislativo para ficar responsável pela ouvidoria pública

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar sem ônus a agente Thais de Jesus Ferreira, ocupante do cargo comissionado de Diretora, para responder pela ouvidoria pública deste Poder.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clevelândia/PR, 16 de março de 2026.

Manoel Augusto Gollub Inocêncio
Presidente do Legislativo Municipal